



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

LEI N.º 3.736 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Institui o programa Amigo do Esporte no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências."

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Amigo do Esporte no Município de Itaquaquecetuba.

Parágrafo Único – O Programa Amigo do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados e materiais esportivos destinados à prática de atividade física, para serem doados aos projetos sociais do Município de Itaquaquecetuba.

Art. 2º São diretrizes do Programa Amigo do Esporte:

I – Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II – Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III – Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Programa Amigo do Esporte será implementado mediante:

I – Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados pela população;

II – Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;



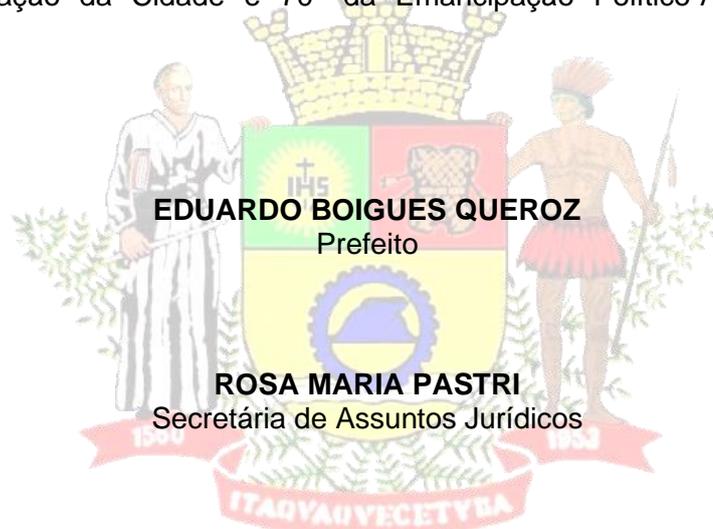
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA **Estado de São Paulo**

Parágrafo único. O Município de Itaquaquetuba poderá formalizar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Amigo do Esporte.

Art. 4º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Executivo de Itaquaquetuba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 29 de novembro de 2023, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político-Administrativa do Município.



EDUARDO BOIGUES QUEROZ
Prefeito

ROSA MARIA PASTRI
Secretária de Assuntos Jurídicos

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Governo
Secretário de Obras

MÁRIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização
Secretário de Finanças e Contabilidade

FABIANO OLIVEIRA NOVAES
Secretário de Esportes e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Estado de São Paulo

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização

Processo Administrativo nº 18.277/2023

De autoria do **VEREADOR CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA**

